Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 213 GABINETE DO VEREADOR KAKÁ

INDICAÇÃO № 443/2007.

O vereador subscrito, na forma regimental, vem pelo presente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo, a viabilidade de remeter a este Poder Legislativo, Projeto de Lei concedendo isenção do pagamento de taxas de Alvará e Licença para construção e regularização de imóveis, cujo proprietário possua renda familiar mensal inferior a 02(dois) salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa beneficiar a uma gama de contribuintes carentes e proprietários de imóveis que se recursos financeiros e apoio do Roder Público

Isto Posto, nada mais justo do que brindarmos a esse importante seguimento da população com o aludido incentivo fiscal.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2007.

JOSÉ RICARDO SOARES PÍNHEIRO - Kaká - Vereador 1º Secretário -

CIENTE